

11/09/2023 às 15:04

Encaminhado

**GAB**Agnes Marli Maier  
Scheer Miler -  
Secretária de Governo**SESOP » SESOP -  
DEMUXTRAN**A/C Roselaine Fraga  
Do Nascimento -  
Diretor de  
DepartamentoPOR GENTILEZA REPASSAR AS INFORMAÇÕES ACERCA DO  
REQUERIMENTO Nº 157/2023.

ATT.

**Despacho 4-  
17.714/2023**

11/09/2023 às 17:38

Respondido

**SESOP » SESOP -  
DEMUXTRAN**Roselaine Fraga Do  
Nascimento - Diretor  
de Departamento**GAB**

Ao Ver.

Tucano,

Presidente.

**Em resposta ao ofício nº 195/2023, requerimento 157/2023 informamos que:**

- A formação mínima exigida para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito é o ensino médio.

- Os cursos de capacitação oferecidos aos Agentes de Trânsito:

a) Curso de formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito, ofertado pelo DETRAN/MS e ministrado pelo Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTRAN) de Campo Grande-MS.

b) Curso online sobre o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, ministrado pelo senhor Julyver Modesto, especialista em Trânsito.

c) Ciclo de palestras sobre Legislação de Trânsito, ministradas por palestrantes do (CETRAN/MS) Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

- A cada três anos é exigido que os agentes de trânsito realizem um Curso de Atualização de Fiscalização de Trânsito.

- Não há parceria com instituições de ensino para formação e capacitação dos Agentes.

Atenciosamente.

**Situação atual:** Em tramitação interna1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento